

PARECER
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 3.973/2022

Dispõe sobre a desafetação de área verde para implantação de torre de telefonia celular no bairro Ana Florência em parceria com o Estado de Minas Gerais.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2022.

Suellenn Christina Nascimento Monteiro

Wellerson Mayrink de Paula